#### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017

#### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETIVO:

Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de até 200 (duzentas) horas trabalhadas de escavadeira hidráulica sobre esteiras pelo período de até 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Município de São João do Polêsine.

#### 2. DA JUSTIFICATIVA:

Os serviços contratados beneficiarão inúmeros produtores rurais do município de São João do Polêsine, no que tange a melhoria das estradas municipais que dão acessos a suas propriedades, sendo que serão realizados diversos serviços, tais como: aplainamentos de terreno para construção, estradas de lavoura, abertura e limpeza de açudes e valetas, destocamentos e desassoreamento de rios e arroios.

3. DO SERVIÇO A SER ADQUIRIDO:

0. D O	SEITT	ONSERNDQUI	THE O'	
ITEM	QUANT. MAX.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PESQUISA DE PREÇOS
1	200	horas	Execução de serviços de escavadeira hidráulica sobre esteiras, devendo o equipamento ter as seguintes características mínimas: potência mínima de 180 HP e peso operacional mínimo de 22.500 Kg. A máquina deverá estar em bom estado de conservação e excelente condição de operacionalidade. Ano da máquina a ser disponibilizada não superior a 5 (cinco) anos de fabricação. Com fornecimento de operador, combustível, manutenção, deslocamento, estadia e refeição por conta da contratada.	258,33

OBS.: Na proposta de preço os valores apresentados não poderão ultrapassar o valor da tabela acima.

# 4 - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços — hora máquina — serão executados de acordo com solicitação/agendamento de datas e locais definidos pela Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

#### 5. CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO.

- **5.1 -** 01 (uma) escavadeira hidráulica sobre esteiras, potência mínima de 180hp, peso operacional mínimo de 22.500 Kg.
- **5.2** O equipamento será utilizado nos seguintes serviços: a) Reabertura de estradas no município; b) Abertura de valetas; c) Desassoreamento de rios e arroios e d) Uso geral do Município.
- **NOTA 01:** o equipamento deverá estar em perfeitas condições de trabalho e prontos para iniciar os serviços assim que solicitados.
- **NOTA 02:** eventuais problemas mecânicos deverão ser sanados de imediato. Em situação onde haja necessidade de substituição do equipamento, a mesma deverá ocorrer num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
- **NOTA 03:** o equipamento deverá possuir horímetro (instrumento de medida, podendo ser analógico ou digital que indica a quantidade de horas e frações que um equipamento esteve em funcionamento) em perfeitas condições de funcionamento, devendo ser acionado somente quando o motor estiver trabalhando.

#### 6 - DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS:

Para o bom desenvolvimento dos trabalhos a **CONTRATADA** deverá executar os serviços necessários dentro da boa técnica.

No preço da hora deverão estar incluídos todos os custos, tais como: salários, encargos trabalhistas e benefícios, seguros diversos, impostos, óleo diesel, lubrificantes, assistência mecânica, peças, locomoção do equipamento até a frente de serviço bem como despesas de hospedagem, refeição e locomoção dos empregados da **CONTRATADA** 

#### 7 - A CONDIÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO:

O contrato a ser firmado com a CONTRATADA terá prazo de vigência de até 12 (doze) meses ou até a utilização total das horas/máquina contratadas, o que ocorrer primeiro. Durante a vigência do contrato os preços não poderão ser reajustados.

#### 8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2.019 - 33.90.39.21; 2.062 - 33.90.39.21.

#### 9. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com medições realizadas e laudo expedido pela Secretaria de Obras e Transporte, em até 30 dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal.

# 10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

O CONTRATANTE obriga-se a acompanhar a execução de acordo com as condições e prazo estabelecidos, bem como pagar pelo serviço.

#### 11. DAS OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

- **11.1** Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato;
- 11.2 Executar os serviços na conformidade do estabelecido no Edital em referência, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;
- **11.3** Cumprir rigorosamente todas as especificações contidas no Edital e na Proposta apresentada;

#### 12. DO PRAZO DO CONTRATO:

O contrato terá sua vigência a contar da data da assinatura até o término em 12 meses.

#### 13. VALOR ESTIMADO DO TOTAL DO(S) CONTRATO(S):

Estima-se o valor total desta licitação em **R\$ 51.666,00** ( cinquenta e um mil seiscentos e sessenta e seis reais).

São João do Polêsine, 14 de julho de 2017.

José Francisco Tronco Secretário Municipal de Obras

# ANEXO II (MODELO)

#### **CREDENCIAMENTO**

PREGÃO P outorgando-ll	RESENCIAL None plenos poderes	edenciamos o(a) S e CPF sob nº DE SÃO JOÃO 11/2017, na qua para pronunciar-s bem como inerentes ao certan	lidade de REP e em nome da formular pro	PRESENTANT empresa	ΓΕ LEGAL,
	,de		de 2017.		
	(1	Assinatura Representante firma reconhecida c jurídica)	Legal		
	N	Iome do Diretor ou	Representante L	egal	
<u>Observações</u>	instrumento deve	reconhecimento de e estar acompanh ato Social), que con	ado do ato c	onstitutivo (	da empresa
	(empresa licitant	reconhecimento de te), fica dispensada o terá examinado e	a apresentação	o do ato cons	stitutivo, vez
	reconhecimento licitante) ATUA	representante dev de firma em nome LIZADO, pois, cas resa será inabilitad	de pessoa físi so o outorgante	ca ou jurídi e não faça m	ca (empresa
	uma pessoa de documento de criinvalida o doc	o Contrato Social va assinar a pro redenciamento (And umento para os se de "Habilitação".	curação (públic exo II), a <b>falta</b> <b>fins deste P</b> i	ca ou partic de qualquei	cular) ou o

#### ANEXO III (MODELO)

# DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO (EM ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4° DA LEI N° 10.520/2002)

A	empresa _				, i	nscrita	no	CNPJ
					, sec	liada		_
conforme pr referente ao	que cumple rescreve o inco PREGÃO rando ciente d	iso VII, do PRESENC	artigo 4°, IAL N° 0	da Lei 1 <b>11/201</b>	10.520, d <b>7 do mu</b>	e 17 de nicípio	julho de Sã	de 2002
	, em	de	d	e 2017.				
		Assi	natura do R	Representa	nte Legal		_	
OBS.:								
ESTE DOC	CUMENTO,	TAMBÉM,	, DEVERA	Á SER	ENTRE	GUE N	O AT	O DO

CREDENCIAMENTO, OU SEJA, FORA DOS ENVELOPES.

5

# ANEXO IV (MODELO)

# DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V, DA LEI Nº 8.666/93 E ART. 7°, INCISO XXXIII, DA CF.

A empresa, inscrita no CNPJ sob o n°, sediada, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade n°SSP/
*Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).
, emdede 2017.
Assinatura do Representante Legal
OBS.:
- ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ ESTAR CONTIDA NO ENVELOPE Nº 2 –
DOCUMENTAÇÃO.
- OBSERVAÇÃO: EM CASO AFIRMATIVO, ASSINALAR A RESSALVA ACIMA.

# ANEXO V (MODELO)

# DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 30, III DA LEI Nº 8.666/93 (em papel timbrado da licitante)

A	A er	mpresa		,	inscrita no CNPJ sob o
fins de p	articipa	ação no <b>PREG</b>	, declara, sob as por intermédio do seu AO PRESENCIAL	penas da lei, para representante lega <b>Nº 011/2017</b> do M	inscrita no CNPJ sob o fins do disposto no art. al abaixo assinado, para funicípio de São João do
Polêsine	KS qu	e.			
conhecin	nento o		formações, condiçõe		à disposição e tomamos cões para cumprimento
			s na situação de decla ca Federal, Estadual, I		a licitar ou contratar com strito Federal;
			editivos para sua ha atoriedade de declara		nte Processo Licitatório, eriores.
-		, em	de	de 2017.	
	(A	Assinatura, non	ne, cargo, RG do repre	esentante legal e ca	arimbo da empresa)
<b>OBS</b> :					
- ESTA D	ECLA	RAÇÃO DEV	ERÁ SER APRESE	NTADA EM PAI	PEL TIMBRADO DA
EMPRE	SA;				
- ESTA			EVERÁ ESTAR C	CONTIDA NO I	ENVELOPE N° 2 –

# ANEXO VI

# (MODELO - PROPOSTA DE PREÇOS)(em papel timbrado da Licitante)

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017.

PRESENCI		nidade com o		lecida no (a) PREGÃO
	, em conform IAL N° 011/2017.	nada com o	Edital de	THEGITO
aquisição d	Portanto, oferecemos a esse lo bem descrito no <b>ANEXO I – TER</b> I			ado, para a
ITEM D	DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL (A)	VL UNIT. R\$ (B)	VALOR TOTAL (A X B)
01 o a a	Execução de serviços de escavadeira hidráulica sobre esteiras, devendo o equipamento ter as seguintes características mínimas: potência mínima de 150 HP e peso operacional mínimo de 21.000 Kg. A máquina deverá estar em bom estado de conservação e excelente condição de operacionalidade. Ano da máquina a ser disponibilizada não superior a 8 (oito) anos de fabricação. Com fornecimento de operador, combustível, manutenção, deslocamento, estadia e refeição por conta da contratada.	500 hs trabalhadas		

Dados da empresa:

(.....).

a) Razão	Social: _		
b) CNPJ n°:	_		
c) Inscrição Estadual nº:			
d) Endereço:			
e) Fone:		e houver):	
f) CEP:	; ;		
g) Cidade:			
h) BancoAgência nº:_	Cont	-	
RG nº : CPF nº: Cargo/Função:			;
Endereço residencial:			
Fana:			
Prazo de validade da proposta: ontado da data da entrega de seu respectivo er		(não infe	erior a 60 dias)
Cidade/UF,		de	de
legal e carimbo da empresa)	(Assinatura, no	ome, cargo, RG	do representan

#### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

#### ANEXO VII

#### MINUTA DE CONTRATO

Contrato celebrado entre o Município de São João do Polêsine e a empresa ......

Por este instrumento público, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE,** com sede na Rua Guilherme Alberti, 1.631, com inscrição no CNPJ sob o nº 94.444.247/0001-40, representado pela sua Prefeito Municipal Matione Sonego, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa, ......, inscrita no CNPJ sob o nº ......, com sede a Rua ....., representada pelo Sr. ....., inscrito no CPF sob nº ...... e portador do RG nº ....., doravante denominada CONTRATADA, têm justo e acertado o presente Termo de Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL (A)	VL UNIT. R\$ (B)	VALOR TOTAL (A XB)
01	Execução de serviços de escavadeira hidráulica sobre esteiras, devendo o equipamento ter as seguintes características mínimas: potência mínima de 150 HP e peso operacional mínimo de 21.000 Kg. A máquina deverá estar em bom estado de conservação e excelente condição de operacionalidade. Ano da máquina a ser disponibilizada não superior a 8 (oito) anos de fabricação. Com fornecimento de operador, combustível, manutenção, deslocamento, estadia e refeição por conta da contratada.	500 hs trabalhadas		

	Obj	eto do	present	e con	itrato é	0	forr	necimento	, pela	a CO	NTRATA	DA,
de											confo	rme
adjudicação	feita	através	do pro	cesso	licitató	ório	$n^{o}$	853/201	7, Pr	egão	Presencia	l nº
011/2017												

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da assinatura do Contrato com a(s) empresa(s) vencedora(s) do presente processo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato a ser firmado com a CONTRATADA terá prazo de vigência de até 12 (doze) meses ou até a utilização total das horas/máquina contratadas, o que ocorrer primeiro. Durante a vigência do contrato os preços não poderão ser reajustados.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor do presente contrato é de R\$......(............), valor da adjudicação feita através do processo licitatório n°853/2017 – Pregão Presencial nº 011/2017:

#### CLÁSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento dos serviços referentes a competência do Município será efetuado quinzenalmente, com pagamento da primeira quinzena até o dia 20 (vinte) de cada mês e da segunda quinzena até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal constando: identificação do serviço executado, local e data de execução, descrição da máquina que efetuou o serviço e o total de horas executadas, sem qualquer forma de reajuste, na tesouraria da Prefeitura Municipal ou via sistema bancário.

# <u>CLÁUSULA SEXTA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DO REAJUSTE</u>

Ocorrendo as hipóteses previstas no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei n.º 8.666-93, será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, requerido pela contratada, desde que suficientemente comprovado, de forma documental, o desequilíbrio contratual.

# <u>CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRAIS</u>

A despesa decorrente do presente contrato correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2.049.33.90.32; 2.049.33.90.30; 2.123.33.90.32.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a acompanhar a execução de acordo com as condições e prazo estabelecidos, bem como pagar pelo serviço.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 1 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato;
- 2 Execução dos serviços na conformidade do estabelecido no Edital em referência, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;
- **3** Cumprir rigorosamente todas as especificações contidas no Edital e na Proposta apresentada.;

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

- **1.** Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste Edital, o Município poderá, garantindo a prévia defesa da licitante vencedora, que deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções:
- a) **ADVERTÊNCIA**, por escrito, quando a proponente deixar de atender quaisquer indicações aqui constantes;
- b) **MULTA COMPENSATÓRIO-INDENIZATÓRIA** no percentual de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor do Contrato ou instrumento equivalente;
- c) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 2. Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela CONTRATADA, a esta será aplicada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do Contrato ou instrumento equivalente, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor inadimplido.
- **3.** O valor da multa aplicada (tanto compensatória quanto moratória) deverá ser recolhido no setor de Tesouraria do Município, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.
- **4.** Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, ela será descontada por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado pelo CONTRATANTE ou cobrada judicialmente.

# CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO

Testemunhas:

NOME:

CPF:

O contrato ora celebrado poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos casos previstos nos Artigos 77 e 78 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações em vigor.

anerações em	vigoi.					
<u>CLÁUSULA</u>	DÉCIM <i>A</i>	SEGUNDA	- DA FISC	CALIZAÇ	ÃO	
		-	-	_	esente Contrato ficará a car	-
Secretaria Servidor		Obras,	sob	a 	responsabilidade 	do
					la fiscalização não exim o fornecimento estabel	
<u>CLÁUSULA</u>	<u>DÉCIM</u> A	A TERCEIRA	– DA INI	EXECUÇ.	ÃO DO CONTRATO	
	A CONT	RATADA rec	onhece os	direitos d	la CONTRATANTE, no	caso
de inexecução	do total	ou parcial d	o Contrato	que venl	nam a ensejar a sua res	cisão
conforme o art	igo 77 da	Lei Federal n	° 8.666/93	e alteraçõ	es.	
<u>CLÁUSULA</u>	<u>DÉCIM</u>	A QUARTA- I	DOS CAS	OS OMIS	<u>sos</u>	
legislação vige vigor.	I - As onte, na fo	omissões rela orma do Artigo	tivas ao p o 65 e segu	resente c intes da L	ontrato serão reguladas ei nº 8.666/93 e alteraçõe nda, cientes e conformes	es em
todas as dispo Decreto Munic	osições e cipal nº 1	regras atiner. .612 de 01 de	ntes a cont e abril de 2	ratos con 2015, na I	tidas no Edital de Licit Lei Federal 8.666/93 e n essamente transcritas	tação, a Lei
<u>CLÁUSULA</u>	<u>DÉCIM</u>	<u> QUINTA - I</u>	OO FORO			
quaisquer dúvi	•				cinal do Soturno para d ntrato.	irimiı
	· 1	-	3		s, assinam o presente con nhas nominadas.	ntrato
	São João	do Polêsine, _	de		de 2017.	
		CONTRATA		Matione Se efeito Mu		
		CONTRATAI	DA:			

NOME:

CPF:

# ANEXO VIII - DECLARAÇÃO

A empresa	, inscrita no C	NPJ sob o nº	, sediad	da	
por intermédio do s					
de Identidade nº	SSP/	e C	PF n°	, DECLA	RA, para
fins desta licitação, e s					
público da ativa, ou em atendimento ao Art	1 0			de econom	iia mista
Local, de	de 2017				
	Representa	nte legal da empresa			